



## IMPrensa Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

**Raimundo Maciel de Figueiredo**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7112026805**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /058-2026	1
DECRETO /059-2026	1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIA/SMS[ED0]	1
-------------------	---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO N° 58, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 463/2023, de 28 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento no Edital nº 001/2023 e no Decreto nº 029/2024, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Orgânica do Município de Darcinópolis/TO**, que confere ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** a **Lei Municipal nº 463/2023**, de 28 de fevereiro de 2023, que estabelece normas para a realização de concursos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o **Edital nº 001/2023**, que rege o Concurso Público realizado pelo Município de Darcinópolis/TO para provimento de cargos efetivos;

**CONSIDERANDO** o **Decreto nº 029/2024**, que homologou o resultado final do referido concurso público;

**CONSIDERANDO** a aprovação da candidata **LEILIANE SANTOS CUNHA** em 4º lugar para o cargo de **Assistente Social**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme previsto no edital do certame;

**CONSIDERANDO** a apresentação da documentação exigida, bem

como a comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante inspeção médica oficial;

**CONSIDERANDO** a declaração de quanto ao exercício ou não de outros cargos, empregos ou funções públicas, e a entrega da declaração de bens, conforme exigido pela legislação vigente;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica NOMEADA, a partir 01/06/2026, a Sra. **LEILIANE SANTOS CUNHA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 004.XXX.572-XX, portadora do RG nº 076XXX172XXX-5, SSP/TO, aprovada em 4º lugar no Concurso Público nº 001/2023, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º** A nomeada foi considerada apta, física e mentalmente, para o exercício do cargo, conforme laudo de inspeção médica, e apresentou declaração de bens e de acúmulo de cargos compatível com a função, empregos ou funções públicas, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS/TO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.**

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

### DECRETO N° 059, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Nomeação do servidor (a) ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 492/2025, resolve:

**Art. 1º** NOMEAR, o servidor (a) **WANESSA AIRES ARAÚJO** portador (a) do CPF nº 705.XXX.541-XX, para o cargo de **COORDENADOR (A)**, na Coordenadoria de Fiscalização Tributária vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS. do município de Darcinópolis -TO, fazendo jus à renumeração prevista na Lei Municipal nº492/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, aos 01 de junho de 2026.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

### PORTARIA N.º 002/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição e a designação de servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação - EPAC para 1ª Fase dos Processos de Contratações Diretas e Licitações no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPAC para os casos de contratações diretas e para as licitações no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Seq.	Nome	CPF
	Silvia Rodrigues Silveira	***.***.241-51
	Lavigne Pereira Maciel	***.***.161-61
	Alcione Machado de Melo Santos	***.***.790-94

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação - EPAC:

- I - Acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades da fase de planejamento da contratação;
- II - Manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos;
- III - Elaborar Estudo Técnico Preliminar - ETP, quando couber;
- IV - Elaborar mapa de riscos da contratação, quando couber;
- V - Realizar a pesquisa de preços e justificar o preço da contratação na forma do regulamento;
- VI - Elaborar Termo de Referência ou Projeto Básico;
- VII - Elaborar aviso de contratação direta e a minuta do contrato, quando for o caso, e
- VIII - Elaborar demais documentações pertinentes.

Parágrafo Único: A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da fase de seleção do fornecedor, entendido como sendo a homologação do julgamento das propostas.

Art. 4º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos Estudos Técnicos Preliminares a cargo da equipe, contados do protocolo ou da entrega do Documento de Formalização de Demanda - DFD, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja justificativa aceita pela autoridade máxima da Pasta.

Art. 5º A EPAC cessará suas atribuições no respectivo processo por ocasião da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS-TO,  
EM 01 DE JUNHO DE 2026.  
ANDERSON LUÍS MORANDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DARCIÓPOLIS-TO**

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

**Responsável Pela Assinatura Eletrônica**

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/Nº - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>